CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2020

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Marcelo Vargas Savi
Canela – RS

A Vereadora Carmen Lúcia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o município faça reparos no quebra-molas/lomba, localizado em frente a Escola Estadual de Ensino Médio João Corrêa, localizada na rua Paul Harris, nº 148.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores e motoristas que circulam por este trajeto, sendo que o mesmo encontra-se com vários buracos e fendas.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor Prefeito Municipal para análise.

.

Canela, 04 de setembro de 2020.

Carmen Lúcia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.